



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1161/DGP/REITORIA de 29 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000097/2020-14,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2020, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **CAROLINNE LINHARES PINHEIRO**, SIAPE nº **1796389**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

FERNANDO ROCHA BESERRA
Pró-Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1390/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 29 de Julho de 2020

2020portaria1161_progresso_docente_CAROLINNE_PINHEIRO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 29/07/2020 19:40)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1390**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2020** e o código de verificação: **d0e7ac0a22**